

**Banco Bradesco S.A.**

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – Companhia Aberta

**Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária  
Edital de Convocação**

Convidamos os senhores acionistas desta Sociedade a reunirem-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas **cumulativamente** no próximo dia 10 de março de 2025, às 16h, **de modo exclusivamente digital**, para deliberarem sobre as seguintes propostas:

**Assembleia Geral Ordinária**

1. Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2024;
2. Destinar o lucro líquido do exercício de 2024;
3. Eleger os membros do Conselho Fiscal, observadas as disposições dos Artigos 161 e 162 da Lei nº 6.404/76;
4. Fixar a remuneração global dos Administradores para o exercício de 2025, bem como a verba para custear Plano de Previdência; e
5. Fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2025.

**Assembleia Geral Extraordinária**

1. Eleger, como membro do Conselho de Administração, o senhor Rogério Pedro Câmara;
2. Alterar parcialmente o Estatuto Social, no “caput” do Artigo 6º, relativamente ao número de ações em que se divide o capital social, visando a refletir o cancelamento, deliberado pelo Conselho de Administração da Companhia, de 50.158.200 ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, de emissão da Companhia, mantidas em tesouraria, sendo 26.433.900 ordinárias e 23.724.300 preferenciais, as quais foram adquiridas por meio de programa de recompra, sem redução do valor do capital social.

**Na forma prevista no artigo 5º, § 4º, da Resolução CVM nº 81/22, com as alterações introduzidas pelas Resoluções CVM nºs 59/21 e 204/24 (“Resolução CVM nº 81/22”), o Bradesco entende ser mais adequada a realização das Assembleias ora convocadas da forma exclusivamente digital, uma vez que este formato permite maior participação dos acionistas, pois viabiliza a presença de acionistas de qualquer local do Brasil e do exterior, bem como reduz os custos tanto para a participação dos acionistas como para a realização do conclave.**

**Participação nas Assembleias:** os acionistas, seus representantes legais ou procuradores poderão participar das Assembleias por quaisquer das formas abaixo:

- **Voto a Distância:** o Acionista poderá manifestar sua intenção de voto, enviando, até o dia 6.3.2025, o respectivo Boletim de Voto a Distância:
  - ao escriturador das ações da Sociedade, por meio da Rede de Agências Bradesco;
  - aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central;
  - à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, na qualidade de depositário central das ações da Sociedade; e
  - diretamente à Sociedade, para o e-mail [assembleias@bradesco.com.br](mailto:assembleias@bradesco.com.br), não sendo necessário o envio posterior da via física.

Para informações adicionais, observar as regras previstas na Resolução CVM nº 81/22, e os procedimentos descritos no Boletim de Voto a Distância disponibilizado pela Sociedade, bem como no Manual para Participação nas Assembleias Gerais (Manual).

- **Participação e Voto Durante a Realização das Assembleias por Sistema Eletrônico:** o Acionista poderá participar das Assembleias e votar de forma virtual, durante a sua realização.

As orientações, dados e senha para conexão serão enviados aos Acionistas que, até 8.3.2025, enviarem solicitação para participar das Assembleias para o *link* de pré-cadastro abaixo, anexando os documentos de identificação e/ou de representação, como detalhado no Manual.

<https://easyvoting.alfm.adv.br/acionista.wpconsentimento.aspx?CtxW0jdnQS4JAgUx1hIBxQjFvKpXPxpbKKtiHKAq9tfnX2Doxk8Ein7DEsi1SX346>

Conforme previsto no Parágrafo 3º do Artigo 6º da Resolução CVM nº 81/22, os acionistas que não enviarem a solicitação para participar das Assembleias Gerais até o dia 8.3.2025 não poderão participar por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela Sociedade.

**Nos termos do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores (“Lei nº 6.404/76”), para participar e deliberar nas Assembleias o acionista deve observar que:**

- além do documento de identidade e dos documentos societários e de representação (no caso de acionistas pessoas jurídicas), deve apresentar, também, no momento do envio do seu pedido de credenciamento, comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade expedido pelo custodiante, sendo que, para o titular de ações escriturais custodiadas no Bradesco, fica dispensada a apresentação do citado comprovante;
- o acionista poderá ser representado por procurador constituído há menos de um ano, desde que esse seja acionista ou administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, gestor de recursos habilitado pela CVM e devidamente constituído para representar os fundos de investimento, observado que os acionistas pessoas jurídicas poderão ser representados conforme seus estatutos/contratos sociais;
- antes de seu encaminhamento à Sociedade, os documentos societários e de representação das pessoas jurídicas e fundos de investimentos lavrados em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa. As respectivas traduções deverão ser registradas no Registro de Títulos e Documentos (não sendo necessária a tradução juramentada).

**Documentos à Disposição dos Acionistas:** todos os documentos legais e informações adicionais necessários para análise e exercício do direito de voto estão à disposição dos acionistas nos *sites* do Bradesco ([banco.bradesco/ri](http://banco.bradesco/ri)), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ([http://www.b3.com.br/pt\\_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm](http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/negociacao/renda-variavel/empresas-listadas.htm)) e da CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br/?CiaDoc>).

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos no *site* de Relações com Investidores - [banco.bradesco/ri](http://banco.bradesco/ri) - Governança Corporativa, na Rede de Agências Bradesco ou por intermédio do e-mail [assembleias@bradesco.com.br](mailto:assembleias@bradesco.com.br).

Osasco, SP, 7 de fevereiro de 2025

Luiz Carlos Trabuco Cappi

Presidente do Conselho de Administração

BBDC  
B3 LISTED NI

ISEB3

abrasca



ITAG B3

Member of  
Dow Jones  
Sustainability Indices  
Powered by the S&P Global CSA

ICO2 B3

BBD  
LISTED  
NYSEBBDO  
LISTED  
NYSE